

Altas habilidades e superdotação como conteúdo na formação do licenciando em Música

Marcia Gabriela Correia Ogando¹
UFRJ/DOCTORADO/PPGM
SIMPOM: *Educação Musical*
marciagabriela005@yahoo.com.br

Resumo: O presente trabalho representa um recorte da pesquisa de doutorado em andamento, a qual trata da formação de professores para o ensino a alunos com altas habilidades ou superdotação, especialmente, no contexto dos cursos de Licenciatura em Música. Neste recorte, busca-se evidenciar, inicialmente, as especificidades do ensino a alunos com altas habilidades ou superdotação e, por fim, o nível de projeção desta temática no contexto das diretrizes curriculares dos cursos de Licenciatura em Música. Com o objetivo de situar o conceito de altas habilidades e de superdotação, trata-se, introdutoriamente, de suas referências em documentos oficiais, publicados a partir da segunda metade do século XX, e, consecutivamente, de outros termos pertinentes, empregados em pesquisas e publicações brasileiras a respeito da referida temática. Ao mencionar, por sua vez, a diversidade de referenciais teóricos fundamentadores da identificação e da formação de alunos com altas habilidades ou superdotação, focaliza-se o trabalho de Joseph Renzulli – no concernente a identificação e desenvolvimento de aspectos gerais das altas habilidades ou superdotação – e de Joanne Haroutounian – no referente à identificação e desenvolvimento das capacidades e habilidades musicais. Enfim, o presente trabalho justifica-se considerando o atual panorama da educação musical no Ensino Básico – diante da obrigatoriedade da música nas escolas a partir da Lei nº. 11.769 de 2008 –, da demanda na própria Educação Básica de atendimento educacional especializado aos alunos com altas habilidades ou superdotação – que têm seus direitos evidenciados no Art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – e da necessidade de referenciais para a formação docente em relação a esta temática – quando, no Brasil, não se observa um significativo destaque ao assunto no âmbito das políticas públicas tampouco em pesquisas do campo da Educação Musical.

Palavras-chave: Altas habilidades; Superdotação; Formação docente; Música.

High Abilities and Giftedness in Music Teachers Education in Brazil

Abstract: This paper presents the preliminary results of the research related to music educators training to teach high ability or gifted students. The paper focuses on the aspects of gifted education as well as on the relation between Brazil's policies for gifted education and music teachers education. In this context, the definitions of high ability and giftedness

¹ Bolsista CAPES.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Mônica de Almeida Duarte.

(referenced in official documents) are mentioned, on the one hand, and the corresponding terms found in researches on giftedness or publications in Brazil are presented, on the other hand. The researches of Joseph Renzulli and Joanne Haroutounian are mentioned, exemplifying the specificity of the gifted education and music education for the gifted students, respectively. Finally, considering the public policies for music education in schools and the gifted education even as the lack of research on music education for the gifted students or music educators training to teach these students, in Brazil, this paper is intended as a contribution in this context.

Keywords: High abilities; Giftedness; Teacher training; Music.

Introdução

No Brasil, a ausência de visibilidade à temática das altas habilidades ou da superdotação pode ser observada em publicações de reconhecida projeção da área da Música, fato apontado por Ogando (2014) a partir da análise de publicações como a Revista da ABEM (em suas edições desde 1992), a revista Música na Educação Básica (editada desde 2009), a *Revista OPUS* da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (com edições desde 1989) e as revistas da Associação Brasileira de Cognição e Artes Musicais (com edições entre 2006 e 2008). Por outro lado, como destacam Ogando e Fernandes (2014), trabalhos sobre a referida temática podem ser encontrados em outros contextos – como as publicações de eventos acadêmicos, a exemplo do artigo “A importância do estudo sobre a superdotação infantil para a educação musical” (FERRACIOLI, 2008) nos anais do IV Simpósio de Cognição e Artes Musicais e, ainda, do artigo “Investigações sobre parâmetros para avaliação de altas habilidades em música” (TERUYA, 2012) nas publicações do V Encontro Nacional do Conselho Brasileiro para Superdotação. Embora estes trabalhos apresentem contribuições por meio de suas revisões bibliográficas ou reflexões sobre a relação entre a música, as altas habilidades e a superdotação, ainda se justificam novos trabalhos sobre o tema, os quais se diferenciem tanto por seus conteúdos quanto por suas metodologias de abordagem do tema.

Considerando, neste sentido, o atual panorama nacional da Educação Musical (marcado por políticas públicas pela obrigatoriedade da formação musical na Educação Básica, a partir da Lei nº. 11.769 de 2008), os direitos dos alunos com altas habilidades ou superdotação (sintetizado no Art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), assim como a reduzida projeção da temática do ensino de música a alunos com altas habilidades ou superdotação em pesquisas do campo da Educação Musical, no país, o presente trabalho visa evidenciar tanto a relevância da formação de licenciandos em Música em relação à referida

temática quanto seu nível de projeção no contexto de documentos oficiais que dizem respeito às próprias diretrizes curriculares dos cursos de Licenciatura em Música.

Este trabalho – o qual representa um recorte de uma pesquisa de doutorado em andamento na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, desenvolvida sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Mônica Duarte e coorientação da Prof^a Dr^a. Ediclea Mascarenhas – trata-se, inicialmente, da definição das terminologias altas habilidades e superdotação encontradas em documentos oficiais brasileiros e, consecutivamente, da revisão de referenciais teóricos explicativos da inteligência para centrar-se no trabalho do pesquisador americano Joseph Renzulli, por sua pertinência à temática do ensino a alunos com altas habilidades ou superdotação e por tratar, neste contexto, da formação tanto discente quanto docente. No que diz respeito à música e às altas habilidades ou superdotação, são focalizados referenciais bibliográficos que apontam a especificidade da identificação e da formação de alunos com capacidade ou desempenho musical elevados, centrando-se na pesquisa de Joanne Haroutounian, a qual apresenta instrumentos para a identificação desses alunos, com base no referencial de Renzulli, e considera as referências de trabalhos com reconhecidas contribuições para o campo da Psicologia da Música no concernente à avaliação da capacidade ou do desenvolvimento musical – como os trabalhos de Seashore, Gordon, Sloboda, Hargreaves, Shuter-Dyson e Gabriel. Enfim, são apresentados apontamentos sobre o espaço para a temática das altas habilidades ou superdotação nos currículos dos cursos de Licenciatura em Música, no Brasil, considerando os documentos oficiais que estabelecem sobre as Licenciaturas e as Graduações em Música.

1. As terminologias altas habilidades e superdotação

No Brasil, as terminologias *altas habilidades* e *superdotação* tornaram-se comuns em publicações oficiais a partir da década de 1990, a exemplo de suas referências na Lei n^o. 9.394 de 1996 – referências atualizadas pela Lei n^o 12.796 de 2013, indicando em seu Art. 59 que os alunos com altas habilidades ou superdotação precisam de adequação curricular, de aceleração dos estudos assim como da educação para o trabalho tendo em vista a integração na vida em sociedade, inclusive nos casos de habilidade superior em áreas específicas como a artística, intelectual ou psicomotora. Por outro lado, verifica-se que desde a década de 1970 encontravam-se publicações, no âmbito das políticas públicas, que já se referiam a aspectos pertinentes às altas habilidades e superdotação, como o art. 9^o da Lei n^o. 5.692, de 11 de agosto de 1971, que de acordo com Andrés (2010) estabeleceu pela primeira vez, no Brasil, sobre o atendimento dos alunos que, na época, eram definidos como *superdotados*.

Ao longo da segunda metade do século XX, observa-se, também, a projeção de outras terminologias pertinentes aos aspectos das altas habilidades ou superdotação, tanto no contexto de documentos oficiais quanto de produções bibliográficas e pesquisas. São exemplos de terminologias encontradas nestes contextos: alunos que revelam talento especial, alunos com notável desempenho, elevada potencialidade, potenciais superiores, habilidades superiores, habilidades elevadas, boa dotação ou alta capacidade, alunos mais capazes, bem dotados, talentosos, dotados ou altos habilidosos. Visto que as terminologias altas habilidades e superdotação se encontram consolidadas em documentos oficiais, optou-se pela sua referência, no presente trabalho.

2. A especificidade do ensino a alunos com altas habilidades ou superdotação

As pesquisas e projetos pedagógicos relacionados à temática das altas habilidades ou superdotação, de forma geral, encontram fundamentação em teorias explicativas da inteligência assim como de aspectos da superdotação, produzidas no campo da Psicologia, as quais se distinguem tanto por seus conceitos fundamentais quanto por suas perspectivas de avaliação humana. Martins (2013), buscando sintetizar as distinções entre tais teorias, focaliza seis enfoques comuns neste contexto: o enfoque monolítico (no qual a inteligência é entendida como monolítica, tendo como representantes Spearman, Galton, Binet, Simon, Terman e Hollingwoth), o fatorial (que está vinculado à análise de um conjunto de capacidades delimitadas, enfoque representado por Thurstone e Guilford), o hierárquico (no qual se considera a existência de múltiplas capacidades intelectuais com o destaque de domínios específicos em relação a tais capacidades, tendo como representantes Cattell-Horn-Carroll e Gardner), o componencial, o experiencial e o contextual (respectivamente, relacionados aos processos internos do pensamento de um indivíduo, ao reflexo da experiência no interior do indivíduo e de seu interior na própria experiência, enfim, ao reflexo da condição do mundo, do meio ambiente, da cultura na inteligência individual e vice versa, enfoques atribuídos a Sternberg), o enfoque sobre o desempenho, a motivação, a criatividade e o desenvolvimento do potencial do indivíduo (encontrados nos referenciais de Renzulli e Gagné) e, por último, o enfoque com ênfase em fatores socioculturais (exemplificado pelos referenciais de Mönks, Tannebaum e Piirto). Na pesquisa de doutorado da qual o presente trabalho representa um recorte, focaliza-se o referencial de Joseph Renzulli, considerando a abrangência de sua perspectiva de identificação e formação dos alunos com altas habilidades ou superdotação, assim como da formação de seus professores. Renzulli (1998) situa que as pessoas que alcançaram o reconhecimento por suas realizações e contribuições possuem três traços

interligados: capacidade acima da média, comprometimento com a tarefa e criatividade. Tal concepção – relacionada ao Modelo dos Três Anéis de Renzulli (primeiramente publicado em 1978, e posteriormente atualizado pelo autor) – representa uma perspectiva para a identificação de alunos com altas habilidades ou superdotação fundamentada em pesquisa sobre pessoas criativo-produtivas e posteriormente revisada considerando os três traços em interação com personalidade e ambiente, como ressalta Ogando (2014). Ainda de acordo com Renzulli (1998) as capacidades humanas podem ser desenvolvidas ou identificadas em situações diversificadas, muito além de testes padronizados. Sobre o ensino a alunos com altas habilidades ou superdotação, encontram-se referenciais de Renzulli desde o final da década de 1970 – com revisões e atualizações posteriores –, como o Modelo de Enriquecimento Escolar, no qual são relacionadas etapas do planejamento e da concretização de um projeto de ensino para o desenvolvimento do comportamento de superdotação. Renzulli (2008) situa dentre os principais conceitos que concernem ao Modelo de Enriquecimento Escolar: o Modelo Triádico de Enriquecimento, proposta de enriquecimento curricular por três tipos de atividades – Tipo I (concebido para expor os alunos a uma grande variedade de situações para o aprendizado), Tipo II (que envolve os materiais e métodos destinados a promover o desenvolvimento do aluno), Tipo III (caracterizado por exigir do aluno comprometimento com uma tarefa especializada de seu interesse, para a aprendizagem de conteúdos de níveis avançados) –; o Modelo de Identificação das Portas Giratórias (que corresponde ao processo de identificação de alunos indicados para as atividades de nível mais avançado, que demandem criatividade e envolvimento com a tarefa, como as atividades do tipo III), sendo utilizados, neste contexto, resultados de testes, de nomeações por professores, pais ou autonegação, das observações nas salas de aula e nas experiências de enriquecimento. Renzulli (2008) aponta, ainda, a necessidade da compactação do currículo regular no caso de alunos que já tenham dominado os conteúdos, evitando a repetição desses conteúdos e possibilitando o envolvimento com atividades mais desafiadoras. Para nortear a elaboração curricular Renzulli (2008) apresenta o Modelo de Menu Múltiplo com seis componentes básicos. O primeiro componente diz respeito à seleção do campo de estudo, do segundo ao quinto concentram-se referências a estratégias, objetivos pedagógicos e instruções técnicas, enfim, no último componente considera-se os tipos de produtos que podem resultar de interações dos alunos com o conhecimento. Enfim, diante das transformações tecnológicas, Renzulli (2008) apresenta a nova abordagem do Modelo de Enriquecimento Escolar por meio da internet, no qual o estudante recebe instruções personalizadas assim como inúmeros materiais didáticos por meio do software online e o professor tem acesso aos dados produzidos pelo aluno no sistema.

3. Música, altas habilidades e superdotação

Com a determinação da obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica pela Lei nº. 11.769 de 2008, verifica-se a possibilidade de licenciados em Música oferecerem contribuições na Educação Básica no que se refere à identificação e ao desenvolvimento dos alunos com altas habilidades ou superdotação. Contudo, cabe considerar as especificidades dessas ações no contexto do trabalho escolar com música, quando no contexto dos projetos educacionais direcionados a alunos com altas habilidades ou superdotação que envolvam o trabalho com a música, os conhecimentos e conceitos a respeito da relação entre música, altas habilidades e superdotação podem contribuir com a fundamentação, desenvolvimento ou planejamento pedagógico de seus programas e com a configuração dos instrumentos de identificação de alunos para o programa. Pertinentemente, Gama (2006) explica que "o programa que visa dar uma educação musical de excelência a crianças e jovens superdotados deve ter, como instrumento de identificação, avaliações do potencial musical dos candidatos, para que os mesmos possam vir a usufruir de tal programa" (GAMA, 2006, p. 58). Neste sentido, se constituem as listas de indicadores do potencial musical, que além de representarem instrumentos para a identificação dos potenciais de cada aluno na área da Música, podem nortear o planejamento pedagógico para o aluno. Como observa Ogando (2014), o trabalho de Joanne Haroutounian apresenta referencial para a avaliação do potencial musical de alunos no contexto escolar, que, por sua vez, Ogando e Fernandes (2014) destacam estar dentre as publicações do centro NRC/GT (*National Research Center on the Gifted and Talented*) – centro de pesquisas integrado por pesquisadores como Renzulli –, assim como na publicação *Music Identification Handbook*, guia veiculado pela Associação de Educadores Musicais de Wisconsin para a identificação de alunos com talento musical, no qual se encontram exemplos de formulários para a avaliação do aluno por professores, familiares, colegas e o próprio aluno, com enfoque sobre o nível da capacidade do aluno de reconhecimento e reprodução de ritmos assim como de alturas, de improvisação, criação, interpretação musical, além da memória musical, concentração e envolvimento no estudo da música. Por outro lado, Haroutounian (2002) fundamenta-se tanto no Modelo dos Três Anéis de Renzulli – considerando que na área da Música se constituiria por potencial e habilidade musical acima da média, comprometimento e automotivação, enfim, criatividade no trabalho musical – quanto nas contribuições das pesquisas de Seashore, Gordon, Sloboda, Hargreaves, Shuter-Dyson e Gabriel sobre a avaliação da capacidade musical, fontes que – como ressaltam Ogando e Fernandes (2014) – refletem na compilação realizada pela autora de instrumentos para a identificação de alunos com capacidade musical acima da média e de estratégias

didáticas diferenciadas como: oportunidades de aprendizagem individualizadas; interação entre a escola e as organizações da área das Artes tendo em vista mais oportunidades de aprendizagem; programas com trabalhos de criatividade; trabalho coletivo em áreas de interesse compartilhado; aulas em nível avançado em área de interesse do aluno; instruções na perspectiva de apresentações; projetos interdisciplinares; programas externos à escola, ligados a colégios, universidades ou conservatórios. Enfim, o trabalho de Haroutounian (2002) ilustra a grande dimensão do campo de estudos a respeito da capacidade musical ao relacionar as pesquisas sobre aspectos gerais das altas habilidades ou superdotação e sobre aspectos específicos do talento musical. Como ressalta Ogando (2014a), tais referenciais, conjuntamente, podem ampliar a perspectiva das avaliações em aulas de música, uma vez que a formação musical não seja entendida como monolítica, mas resultante de situações performáticas a momentos de reflexão, de estudo crítico e de produção de conhecimentos da área da Música ou de domínios interdisciplinares e contribuir com a identificação de aspectos gerais das altas habilidades ou superdotação por professores de música e, conseqüentemente, com os processos de planejamento pedagógico escolar de forma geral.

4. Formação do licenciando em Música e o ensino a alunos com altas habilidades ou superdotação, no Brasil

Diante da obrigatoriedade do ensino de música na educação básica – determinada pela Lei nº. 11.769 de 2008 – cabe refletir sobre o papel dos cursos de Licenciatura em Música na formação dos professores que possam contribuir com a identificação de alunos com altas habilidades ou superdotação e com o planejamento pedagógico escolar para esses alunos. Ogando e Fernandes (2014) destacam que na análise das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica – indicadas no Parecer CNE/CP 9/2001 – e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música – incluídas na Resolução CNE/CES 2/2004 – não se encontram determinações para a obrigatoriedade de conteúdo tão específico como o ensino de música a alunos com altas habilidades ou superdotação nos currículos das licenciaturas, apresentando a discussão sobre os possíveis meios de abordagem deste tema nos currículos de Licenciatura em Música, devendo-se considerar, ainda, que no Brasil há necessidade de projeção do assunto no campo das pesquisas em música. Ogando e Fernandes (2014) também apresentam discussão sobre as possíveis formas de abordagem do tema nas Licenciaturas em Músicas, considerando que a formulação de um currículo pode se tornar um território disputado em face de diversos fatores (como os limites da carga horária de um curso, a diferenciação entre disciplinas obrigatórias e

optativas nas grades curriculares, os processos de avaliação do ensino superior – visto que um curso superior, para ser reconhecido oficialmente, deve estruturar-se em acordo com essas avaliações), pois, como afirma Arroyo (2011), as grades curriculares cumprem tanto a função de proteger os conhecimentos definidos como comuns, únicos, legítimos quanto de não permitir a entrada de outros conhecimentos considerados ilegítimos. Neste sentido, cabe discutir, por exemplo, se a disciplinarização dessa temática deve ser considerada nos currículos de licenciatura, quando pode resultar na redução de conteúdos a um recorte, uma vez que tais conteúdos sejam passíveis de atualização e de ampliação. Logo, pode-se considerar a determinação da obrigatoriedade de um conteúdo ou disciplina no currículo como uma conquista política. Contudo, apesar da existência de disputas por espaço no núcleo curricular, evidenciadas no contexto de currículos condicionados pela grade disciplinar, podem ser consideradas alternativas para a inserção de novos conteúdos no currículo, como a criação de grupos de pesquisa, eventos acadêmicos, oficinas didáticas, estágios supervisionados, dentre outras abordagens que possibilitem ao licenciando uma formação na perspectiva da atualização permanente, a exemplo da perspectiva de formação docente explicada por Renzulli em entrevista a Knobel e Shaughnessy (2002) envolvendo vivências em uma variedade de situações como programas de atendimento a esses alunos, cursos presenciais ou online e de sua experiência na promoção de conferências anuais, fóruns e cursos periódicos junto a outros profissionais vinculados ao Neag Center for Gifted Education and Talent Development e à Universidade de Connecticut.

Considerações finais

No presente trabalho buscou-se evidenciar a especificidade do ensino a alunos com altas habilidades ou superdotação, fundamentando-se em referências de documentos oficiais brasileiros, da bibliografia sobre a temática da identificação e da formação de alunos com altas habilidades ou superdotação, especialmente, dos trabalhos de Joseph Renzulli – no concernente a identificação e desenvolvimento de aspectos gerais das altas habilidades ou superdotação – e de Joanne Haroutounian – no referente à identificação e desenvolvimento das capacidades e habilidades musicais. Situando, neste sentido, as particularidades da identificação de alunos com altas habilidades ou superdotação, principalmente, na área da Música – ao focalizar a concepção dos Três Anéis de Renzulli e sua adaptação por Haroutounian para o contexto da avaliação musical – e do planejamento pedagógico para esses alunos – ao tratar do Modelo de Enriquecimento Escolar de Renzulli e dos apontamentos de Haroutounian sobre a diferenciação curricular na área da Música –, buscou-

se evidenciar a especificidade da formação docente para o ensino a alunos com altas habilidades ou superdotação em área especializada como a Música.

Contudo, observando-se que, no Brasil, tal formação não se encontra explicitada no contexto das diretrizes gerais dos cursos de licenciatura tampouco das diretrizes para as graduações em Música, cabe questionar se é possível garantir que os alunos com altas habilidades ou superdotação sejam atendidos em seus direitos – determinados em leis nacionais. Por outro lado, deve-se reconhecer que a ausência de menções a tal formação nas diretrizes gerais dos cursos de licenciatura ou de graduação em Música, não indica, necessariamente, que tais conteúdos estejam excluídos dos currículos desses cursos em todo o Brasil. Deste modo, justificam-se as pesquisas que envolvam a análise desses currículos, a exemplo da pesquisa de doutorado em andamento da qual o presente trabalho representa um recorte.

Referências

ANDRÉS, Aparecida. Educação de alunos superdotados / altas habilidades: legislação e normas nacionais, legislação internacional. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010.

Disponível em:

<http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/3202/educacao_alunos_aparecida.pdf?sequence=1> Acesso em: 29/07/2013.

ARROYO, Miguel G. *Currículo, território em disputa*. Petrópolis: Vozes, 2011.

FERRACIOLI, Hellen. A importância do estudo sobre a superdotação infantil para a educação musical. ANAIS DO SIMPÓSIO DE COGNIÇÃO E ARTES MUSICAIS, 4., 2008. Disponível em: < <http://www.abcogmus.org/documents/SIMCAM4.pdf>>. Acesso em: 03/08/2013.

GAMA, Maria Clara Sodré S. *Educação de superdotados: teoria e prática*. São Paulo: EPU, 2006.

HAROUTOUNIAN, Joanne. *Kindling the spark: recognizing and developing musical talent*. New York: Oxford University Press, 2002.

Knobel, R.; Shaughnessey, M. Reflecting on a conversation with Joe Renzulli: About giftedness and gifted education. *Gifted Education International*, 16, p.118-126, 2002. Disponível em: < <http://www.gifted.uconn.edu/sem/convrjsr.html> > Acesso em: 07 de julho de 2014.

MARTINS, Cláudia Solange Rossi. *Análise das habilidades sociais de adolescentes com e sem indicadores de dotação e influências sociodemográficas*. Tese (Doutorado em Educação Especial). Universidade Federal de São Carlos. São Carlos: 2013. Disponível em: < http://www.btdt.ufscar.br/htdocs/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=6236 > Acesso em: 05 de abril 2014.

OGANDO, Marcia Gabriela Correia. A especificidade do ensino de música a alunos com altas habilidades ou superdotação: considerações com base nos referenciais de Renzulli e Haroutounian. In: ENCONTRO REGIONAL SUDESTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 9., 2014, Vitória. *Anais...* Vitória: UFES, 2014.

OGANDO, Marcia Gabriela Correia. A formação do professor de Música para o ensino a alunos com altas habilidades e superdotação. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONBRASD, 6., 2014, Foz do Iguaçu. *Anais...* Foz do Iguaçu: ConBraSD, 2014a.

OGANDO, Marcia Gabriela Correia; FERNANDES, Ediclea Mascarenhas. Altas habilidades e superdotação como conteúdo na formação docente: focalizando a questão nos cursos de Licenciatura em Música. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 6., 2014, São Carlos. *Anais...* São Carlos: UFSCar, 2014.

RENZULLI, Joseph S. Three-Ring Conception of Giftedness. In: Baum, S. M., Reis, S. M., & Maxfield, L. R. *Nurturing the gifts and talents of primary grade students*. Mansfield Center: Creative Learning Press, 1998. Disponível em:

<<http://www.gifted.uconn.edu/sem/semart13.html>> Acesso em: 07 de julho de 2014

RENZULLI, Joseph S.; REIS, Sally M. *Enriching Curriculum: for all students*. California: Corwin Press, 2008.

TERUYA, Fabio Soares. Investigações sobre parâmetros para avaliação de altas habilidades em música. ANAIS DO ENCONTRO NACIONAL DO CONCELHO BRASILEIRO PARA SUPERDOTAÇÃO, 5., 2012. Disponível em: <<http://conbrasd.org/wp/wp-content/uploads/2013/03/INVESTIGA%C3%87sES-SOBRE-PAR%C2%A6METROS-PARA-AVALIA%C3%87%C2%A6O-DE-ALTAS-HABILIDADES-EM-MTICA1.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2014.